



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N° 103/2024

"CONVOCA APROVADOS (AS) NOS PROCESSOS SELETIVOS N°s. 04/2023 e 01/2024, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES (AS) EFETIVOS (AS) QUE SOLICITAM AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, NO PERÍODO DE 06/07/2024 a 06/10/2024 e RESCISÃO DE CONTRATO, ATÉ 30/12/2024".

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Que a Lei Complementar n° 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2º, do artigo 111, da Lei Municipal n° 16/2007 dispõe que: "a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses";

Considerando que os servidores (as) Uellington de Oliveira (motorista), Naiara Rose da Costa, Jhuly Franciele Paixão de Oliveira, e José Teixeira Neto (ACS - agentes Comunitários de Saúde) solicitaram afastamento remunerado para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR (a)** nas Eleições Municipais de 2024;

Considerando que a servidora **Ana Paula Teixeira Machado, Odontóloga contratada**, solicitou rescisão contratual a partir de 01/07/2024;

Considerando o **Of. n° .GS/SMS/PMB/115/2024, datado de 03/07/2024, Of. n° . SMS/PMB/412/2024, datado de 27/06/2024 e Of. N° . SMS/PMB/2024, datado de 01/07/2024** da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Priscilla Moreira Gonçalves Pereira, em anexo, solicitando a contratação de servidor (a) classificados (as) nos processos seletivos n°s. 04/2023, e 01/2024, para contratação temporária, em substituição aos servidores mencionados;

RESOLVE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Art. 1º - Fica o Dep. de Recursos Humanos autorizado a convocar os (as) candidatos (as), classificados(as) nos Processos Seletivos nº04/2023, e 01/2024 em caráter **CONTRATADO (a)**, na função de **MOTORISTA (A), ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ODONTÓLOGO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buenópolis do Estado de Minas Gerais, conforme especificado, para substituir **UELLINGTON DE OLIVEIRA, NAIARA ROSE DA COSTA, JHULY FRANCIELE PAIXÃO DE OLIVEIRA**, até **06/10/2024** e a Odontóloga contratada, para atender ao Programa PSF, Ana Paula Teixeira Machado, até 30/12/2024.

Art. 2º - Os Contratos serão realizados a partir da assinatura do **até 06/10/2024**, com a finalidade exclusiva para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 1.465/2017, art.2º inciso VII, e lista do Processo Seletivo nº 01/2023 e 04/23, conforme solicitado.

Art. 3º - O Contrato da **Odontóloga** será realizado no período da assinatura do contrato **até 30/12/2024**, com a finalidade exclusiva para atender a necessidade de excepcional interesse público conforme Lei 1.465/2017, art.2º inciso VI, e lista do Processo Seletivo nº 04/2023, conforme solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 05 de julho de 2024.

Celio Santana

Prefeito Municipal